

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017 - Processo nº 0078/2017 -

FUNDAMENTO: - Artigo 24, XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

INTERESSADO: - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL – SAAE AMBIENTAL.

OBJETO:- Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema “on-line”, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

CONTRATADA: - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.066.047/0001-84.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA: 18/01/2017.

1. Visto.

2. Tendo em vista, a justificativa apresentada pelo Departamento de Administração, bem como, o parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, manifestando-se favoravelmente pela contratação, com fulcro no disposto no Artigo 24, XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, julgamos dispensável a licitação para a contratação pretendida.

3. Encaminhe-se ao Ilmo. Sr. Superintendente, para que se digne ratificar a presente licitação.

CESAR MOLINA AREDE
Presidente

RENATA F. FORTILI
Secretário

ALINE P. C. CASSERE
Membro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Senhor Superintendente do SAAE Ambiental, Armando Rossafa Garcia, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da lei n. 8666/93, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada Ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017, para a contratação da empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.066.047/0001-84, para Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse desta Autarquia, pelo sistema “on-line”, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, no valor global de até R\$ 15.000,00, determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 18 de janeiro de 2017.

ARMANDO ROSSAFA GARCIA
Superintendente